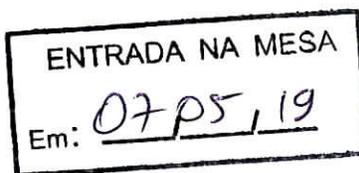




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 021 /2019

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO** a **SANDRA PEDROSA**, fundadora do **TÁBITA INSTITUTO DA MULHER** em Ribeirão das Neves.

Este é um justo e legítimo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município. Movimento Social da Mulher Total, com surgimento no dia 19 de Agosto de 2018. Atualmente o Instituto abriga cerca de 845 mulheres, desenvolvendo atividades com igualdade e respeito mútuo.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento tendo em vista se tratar de uma pessoa que ha mais de 30 anos vem ajudando toda a comunidade onde reside, sendo pessoa muito amada e respeitada pelos moradores de sua comunidade.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado, transmitindo-lhe os cumprimentos desta Casa.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2019.

CARLOS FIGUEIREDO

Vereador

/jks

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 06/MAI/2019 16:30 000000031